

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 13106**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 7119** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,00208333, da Granja de terras próprias sob o nº 9, da quadra C, do loteamento Palhambu, localizado no bairro de Dois Carneiros, em zona urbana deste município, que corresponderá ao apartamento sob o nº 303, localizado no 3º pavimento do bloco 19, do “CONJUNTO RESIDENCIAL YAPOATÃ”, situado na Rua Adolfo da Silva, s/nº, medindo a granja, no seu todo, uma área de 32.400,00m², com os seguintes limites: FRENTE – Rua Vicente Adolfo da Silva; LADO DIREITO – Rua Projetada; LADO ESQUERDO – Granja nº 10; e FUNDOS – Granja nº 12, ambas da mesma quadra e loteamento; cujo apartamento será composto por: sala de estar/jantar, dois quartos sociais, WC social, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 44,00m², área comum de 5,50m² e área total de 49,59m². CEP: 54280-275.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.2575064010600730030**SEQUENCIAL:** 1.4955385

Dados do Proprietário: Proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 e proprietário fiduciante SELTON DE PAULA E SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CNH – 04056768667-DETRAN/PE, CPF – 057.468.034-99, residente na cidade no Recife/PE.

Registro Anterior: Matrícula nº **63166** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de Outubro de 2022. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-1 - 7119 - Protocolo nº 10505, prenotado em 05.10.2022 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado em 23.03.2022, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES: 1) COMPRA E VENDA; 2) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 3) EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO.** Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de Outubro de 2022. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-2 - 7119 - Protocolo nº 10505, prenotado em 05.10.2022 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 30 de junho de 2022, firmado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU** acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-3-2351** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 71,24 TSNR: R\$ 15,43; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de

Estado de Pernambuco

2022. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-3 - 7119 - Protocolo nº 11920, prenotado em 24.07.2023. - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO: Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no R-2-63166 do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca do Jaboatão dos Guararapes, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Julho de 2023. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-4 - 7119 - Protocolo nº 11920, prenotado em 24.07.2023. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 30.05.2023, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Gerente de Centralizadora S.E. Milton Fontana, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 23.03.2022, instruído pela Certidão de Notificação datada de 08.12.2022, constando que foi efetuada a notificação em 21.10.2022, 29.11.2022 pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, no endereço Rua Vicente Adolfo da Silva, s/n, apartamento 303, bloco 19, Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54280-275, do devedor fiduciante, **SELTON DE PAULA E SILVA, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, AVERBA-SE** a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), em data de 22.05.2023, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 101638.23.0. e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 21.07.2023. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2023. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.YLY02202301.02406** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 0,00** TSNR: **R\$ 0,00** FERC: **R\$ 0,00** ISS: **R\$ 0,00** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **24/07/2023** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: Valdecy José Gusmão da Silva Junior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.YLY02202301.02406
Data: 24/07/2023 15:43:08
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UV6CW-D664N-6X3S8-XWXXMX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UV6CW-D664N-6X3S8-XWXXMX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>